



LEILAO - Nº 300525BSGO

Dia 30/05/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 300525BSGO

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **30/05/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 300525BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia. Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, **os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.)** pelos **COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote

levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

- R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00
- R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00
- R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00
- R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00
- R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00
- R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00
- R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00
- R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00
- R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00
- R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00
- R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00
- R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00
- R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00
- R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00
- R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00
- R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00
- R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00
- R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site **www.vipleiloes.com.br** utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS

SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré-aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone (11) 3777-6749.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas. Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais. Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção **"MINHAS COMPRAS"** no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 --> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar necessárias. Regras para Menores de Idade : Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis ??legais. Venda de Sucatas : A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante** . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " **Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda**". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são oriundos de retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados em processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. As lances podem ser realizadas desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As lances apresentadas são de conhecimento público, irretratáveis ??e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados ??mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (que trata de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do

comitê. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados ??mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (que trata de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados ??mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

“A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como o cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitente Vendedor, sem que sua negativa gere obrigação de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título.”

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias úteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2025 PAGO. A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a venda no leilão. Para questões como falta de documentos ou débitos pendentes, os arrematantes deverão entrar em contato com a Central de Atendimento na Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3366-3320. Veículos vendidos como “irrecuperáveis” não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. **O prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro será de no mínimo 30 dias úteis**, podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. A transferência de propriedade de veículos blindados deverá ser precedida por uma Autorização para Transferência de Veículo Blindado, emitida pela Região Militar competente, conforme a Portaria nº 94 COLOG, de 16 de agosto de 2019, do Comando Logístico do Exército Brasileiro. O pedido de autorização deve ser feito através do SICOVAB (Sistema de Controle de Veículos

Automotores Blindados e Blindagens Balísticas) ou outro meio disponibilizado pelo sistema. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: [Termo de Responsabilidade](#). Débitos que venham a surgir após a regularização, com valor agregado de até R\$ 800,00, serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores serão de responsabilidade do comitente vendedor. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto no §2º do Artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e da atual Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvo; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizada por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas dos comitente Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK:: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa

forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, “as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. Resolução COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, “as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações exigidas no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Veículos Localiza: Serão somadas aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que estarão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a critério do comitente vendedor.

Para veículos blindados Localiza: Após a homologação da venda, o arrematante deverá enviar os documentos abaixo para a finalização do processo. Ressalto que a não entrega poderá resultar no **cancelamento do lote** e na penalização nos termos do edital. Os documentos são: **Pessoa Física demais estado do Brasil** – CNH, Certidão de idoneidade, Autorização de transferência de veículo blindado e Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica demais estado do Brasil**- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa. **Pessoa Física Estado de São Paulo** – CNH, Certidão de idoneidade comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica Estado de São Paulo** - Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	LAND ROVER	R.R SPT 3.0 TD HSE 2019/2018	7	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1052807	2150,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 RALLYE 2005/2005	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1049093	2150,00
3	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2019/2019	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO//ORIUNDO DE ALAGAMENTO.	1053923	2150,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	MMC	L200 TRITON SPT GL 2019/2019	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	891486	2210,00
5	RENAULT	DUSTER 16 E 4X2 2015/2014	9	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1054970	2210,00
6	TOYOTA	HILUX CDLODM4HD 2018/2017	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //MOTOR FALTANDO PEÇAS.	1015757	2210,00
7	BMW	X1 S20I ACTIVEFLEX 2019/2018	0	Cinza	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1036813	2210,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	FIAT	TORO FREEDOM AT 2017/2017	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1051203	2560,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2022/2021	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1055659	2560,00
10	RENAULT	KWID INTENS 2 2023/2022	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1016355	2560,00
11	HONDA	BIZ 125 2024/2024	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1025414	1160,00
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2016/2015	9	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1035331	2560,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	TOYOTA	HILUX CDSR A4FD 0/0	2	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //ENCHENTE/ALAGAMENTO	1049092	2150,00
14	FORD	ECOSPORT STM4AT 2.0 2019/2018	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1056480	2150,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2 2009/2009	6	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1051839	2210,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	HONDA	BIZ 110i 2023/2023	4	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1052538	780,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
17	RENAULT	DUSTER 16 D CVT 0/0	5	MARROM	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1060401	2560,00
18	YAMAHA	YS150 FAZER SED 0/0	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1050097	1160,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	2	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1001969	2150,00
20	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2008/2007	6	Vermelha	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	995926	2150,00

21	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2003/2003	6	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1015343	2150,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2011	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	879937	2150,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	FORD	RANGER LTDP3D4A 2024/2024	2	Preta	DIESEL			1054989	2180,00
24	IVECO	DAILY 65- 170CS 2021/2021	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1011415	4780,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
25	FIAT	MOBI WAY 2017/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1049090	2150,00
26	FORD	RANGER FX4CD4A32 2023/2022	6	Branca	DIESEL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO	1056528	2150,00
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2005	8	Cinza	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1048177	2560,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	NISSAN	LIVINA XGEAR 16 2010/2009	3	Preta	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1015175	2150,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	VOLKSWAGEN	VIRTUS AB 2023/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	909730	2500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 MSI FLEX 8V 5P 2015/2015	9	Azul	FLEX	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	949582	2180,00

COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	CITROEN	C3 PIC 2015/2014	7	Branca	FLEX	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	930804	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	HYUNDAI	ELANTRA 2018/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1055077	1900,00
102	CHERY	CELER HB 1.5FLEX 2015/2014	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ROUBO/FURTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1010530	1900,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
103	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2011/2011	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1059910	1900,00
104	JEEP	RENEGADE S T2704X4T 2022/2022	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1061175	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2014/2014	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	1054278	2300,00
111	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2007/2007	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / VEICULO COM VERTIGIOS DE ENCHENTE/ALAGAMENTO	1050440	2300,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (R. AMADEU ASSAD YASSIM - BACACHERI - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	CHEVROLET	CRUZE LT NB 2014/2013	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS.	1027881	2300,00
COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0 2024/2023	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1063658	2248,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2024/2024	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1050515	6194,80
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	FIAT	STRADA FREEDOM CD13 2024/2024	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1057712	4723,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1054892	6194,80
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1057722	3277,60
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1060011	2116,00
126	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2025/2024	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1056715	2116,00
127	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2025/2024	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1056718	2116,00
128	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1054917	3733,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
129	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1058883	6392,80
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	VOLKSWAGEN	T CROSS HL TSI 2024/2023	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1056727	2248,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	HYUNDAI	HB20 COMFORT 10M 2025/2024	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1051296	3871,60

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
132	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1055046	2736,40
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2024/2024	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1051316	2116,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
134	VOLKSWAGEN	POLO TRACK MA 2025/2024	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1057773	2155,60
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
135	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2025/2024	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1056713	7627,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
136	RENAULT	SANDERO STEP 16 2016/2015	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	MOTOR FALTANDO PEÇAS //IPVA 2025 PAGO	990871	6419,20
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
137	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2023/2022	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1052871	5396,20
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
138	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1028310	2802,40
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
139	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT PR2 2024/2023	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1029270	3000,40
140	FIAT	FASTBACK AUDACE 2023/2023	8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1054339	2116,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS									
O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
145	BMW	X6 M COMPETITION 2024/2023	0	Preta	GASOLINA/ELETRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO	1050149	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
146	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2021/2020	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO	1038489	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
147	BMW	X1 SDRIVE20I X LINE 2022/2022	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEICULO ENCHENTE ALAGAMENTO.	1033271	1900,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
148	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2015/2015	0	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 / PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1049834	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
149	CITROEN	C4 PALLAS20EXA 2008/2007	6	Preta	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1021683	1900,00
150	FORD	FORD RANGER LTD CD4 32 2013/2012	8	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	961779	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
151	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 2012/2011	0	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO.	1018737	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
152	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ 2014/2014	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / COLISÃO SEGUIDA DE ALAGAMENTO.	1051133	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
153		/						985885	0,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
154	LAND ROVER	EVOQUE PURE P5D 2013/2013	3	Branca	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO COM VESTÍGIOS DE ALAGAMENTO	1020118	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
155	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2017/2017	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE E ALAGAMENTO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	1039535	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
156	NISSAN	FRONTIER PLT 2024/2023	1	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1010083	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
157	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2017/2017	9	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1016478	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
158	AUDI	Q3 1.4TFSI 2020/2019	9	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1053805	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
159	CITROEN	AIRCROSS LIVE MT 2018/2017	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1038477	1900,00
160	TRIUMPH	SCRAMBLER 400X 2025/2024	6	Preta	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1050137	500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
161	ROYAL ENFIELD	ENFIELD METEOR 2024/2023	F 3	Amarela	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1058697	500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

162	CHEVROLET	MONTANA LS2 2019/2019	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1058716	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
163	FIAT	FIORINO ENDURANCE 2021/2020	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1059954	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
164	CITROEN	C3 TENDANCE A 2018/2017	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1050148	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
165	--	M 4V CPCD100- WSG/450-AV 2023/2023		Vermelha	--		- 01 Empilhadeira de marca Heli, Modelo M 4V CPCD100-W5G/450-AV, número de série 011003C3802, ano de fabricada em 2023	1050156	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
166	FORD	ECOSPORT TITNAT 2.0 2019/2018	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ ENCHENTE/ALAGAMENTO	1033252	1900,00
167	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2024/2024	6	Azul	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1036043	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
168	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS TL MB 2015/2014	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1038685	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
169	VOLKSWAGEN	TIGUAN ALLSPACE CL 2020/2019	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARcado	998762	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
170	PEUGEOT	208 ALLURE 2014/2013	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1017763	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
171	VOLKSWAGEN	SPACEFOX GII 2011/2011	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1027425	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
172	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT PR1 2020/2020	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	979930	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
173	CHEVROLET	ONIX 10TAT LTZ 2025/2024	8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO.	1033256	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
174	CHEVROLET	ONIX 10MT HB 2020/2020	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO / REMARCAÇÃO DO CHASSI e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO E FURTO	997156	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
175	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2012/2011	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1048537	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
176	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2013/2012	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1047399	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
177	RENAULT	SANDERO SEDITION 2023/2022	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1047414	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
178	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4 2024/2023	8	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO	1038701	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
179	RENAULT	MEGANEGT DYN 16 2013/2012	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1038529	1900,00
180	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2013/2012	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1037593	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
181	RENAULT	KWID INTENS 2 2023/2022	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1059519	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
182	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2012/2012	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1033254	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
183	CHEVROLET	ONIX 1.4AT ADV 2018/2018	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1058575	1900,00
184	PEUGEOT	208 ACTIVE MT 2018/2017	0	MARROM	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1055544	1900,00
185	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1054434	1900,00
186	NISSAN	FRONTIER SVATK4X4 2015/2015	7	Prata	DIESEL			1055049	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
187	VOLKSWAGEN	POLO MCA 2022/2021	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1054599	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
188	NISSAN	KICKS SCVT SPC ED 2020/2019	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1053784	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
189	VOLKSWAGEN	AMAROK HIGH V6 AC4 2019/2019	6	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1053832	1900,00
190	CHEVROLET	ONIX 1.4MT ACT 2017/2016	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1053820	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
191	TOYOTA	COROLLA APREMIUMH 2023/2022	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL/ELETRICO	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1052649	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
192	RENAULT	OROCH EXP 16 SCE 2022/2021	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1052774	1900,00

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
193	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR 2015/2014	3	Prata	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO	1051143	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
194	RENAULT	OROCH PRO 16 2023/2022	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO E	1051142	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
195	FORD	KA FLEX 2013/2013	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	1049975	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
196	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2020/2020	9	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1048526	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
197	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX 2007/2006	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1048093	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
198	TOYOTA	HILUX CHLSTM4FD 2021/2021	7	Branca	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1047437	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
199	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO MBVS 2018/2017	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1039545	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	RENAULT	CAPTUR INT13TCVT 2022/2021	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO	1039601	1900,00
201	JTA	SUZUKI BOULEV M1500 2011/2010	0	Preta	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1039598	500,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
202	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2018/2017	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1026964	1900,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
203	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2018/2018	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO E	1026170	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
204	RENAULT	SANDERO STEX 16M 2019/2018	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1019986	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
205	VOLKSWAGEN	17.280 CRM 4X2 4P 2014/2014	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1019043	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
206	CHEVROLET	S10 LS DS4 2014/2014	5	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	728007	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
207	MERCEDES-BENZ	ACTROS 2651S6X4 2019/2019	4	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ETIQUETA AUSENTE SE NECESS. REG. DOCUMENTAL E/OU FISICA POR CONTA DO COMPRADOR / PLACA VERMELHA	1013728	4500,00
208	VOLVO	FH 460 6X2T 2012/2012	6	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1036850	4500,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
209	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2010/2010	0	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1048531	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
210	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L MB5 2022/2021	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1036845	1900,00

SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
211	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LS 2016/2016	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1030424	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
212	SR	LIBRELATO CRBAENI2 2E 2022/2022	3	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1027448	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
213	RENAULT	FLUENCE DYN PL 2017/2016	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / ENCHENTE ALAGAMENTO.	1026243	1900,00
214	RENAULT	CAPTUR LIFE 16 A 2019/2019	0	Branca	GASOLINA/GNV	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO DO CHASSI e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO E FURTO.	1004805	1900,00
215	FIAT	STRADA HD WK CD E 2019/2018	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1056604	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
216	PEUGEOT	307HB PRE PK A 2010/2009	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1056592	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
217	FIAT	MOBI WAY 2018/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1053785	1900,00
218	VOLVO	FH 460 6X2T 2017/2017	9	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1025205	4500,00
219	RENAULT	KARDIAN EVO AT 2025/2024	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1039606	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
220	SR	RANDON SR FG 2013/2012	7	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1034483	4500,00
221	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2010/2010	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1047424	500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
222	NISSAN	TIIDA 18SL FLEX 2012/2011	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE ALAGAMENTO	1047395	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
223	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2011/2010	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1047416	1900,00
224	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2010/2009	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1047415	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
225	SCANIA	G 380 A4X2 2009/2009	4	Vermelha	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1040565	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
226	HONDA	CITY LX FLEX 2013/2013	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1032577	1900,00
227	IVECO	TECTOR 240E28 2014/2014	5	Vermelha	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1030835	4500,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
228	FORD	FIESTA SEDAN FLEX 2011/2011	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1022123	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
229	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2012/2011	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1032297	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
230	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2021/2020	8	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1008914	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
231		GUINDASTE PALFINGER MODELO PKK 12500						1057275	0,00